

Ato 01, de 01 de fevereiro de 2024.

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral no âmbito do **Curso de Engenharia da Computação**, na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE N° 273, de 21 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do **Curso de Engenharia da Computação**, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba da Universidade do Estado de Minas Gerais, a Comissão Eleitoral que será responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes dos professores/as no **Colegiado do Curso de Engenharia da Computação**, nos termos do Art. 2º, inciso II, da Resolução COEPE N° 273, de 21 de julho de 2020.

Art. 2º - Sob a presidência do/a primeiro/a, integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os/as docentes do **Curso de Engenharia da Computação** a seguir nominados:

- BRUNA CLÁUDIA LOURENÇÃO, MASP: 1490435-3;
- FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS RODRIGUES, MASP: 1224989-2;
- MURILO DIDONET DE MORAES, MASP: 1490497-3.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para composição do **Colegiado do Curso de Engenharia da Computação**, observada a legislação institucional que rege o tema e o **Edital N° 01/2024**, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio da Secretaria Acadêmica da Unidade e demais setores desta Unidade Acadêmica no decorrer de todo o processo eleitoral.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba, 01 de fevereiro de 2024

Professora Dr.^a Stella Hernandez Maganhi



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretor (a)**, em 01/02/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76342217** e o código CRC **CCEBCAE0**.

Referência: Processo nº 2350.01.0011998/2023-42

SEI nº 76342217